



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SOROCABA-CCD

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SES-EXP-2021/25849

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

**Assunto:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque (Hospital e Maternidade Sotero de Souza);

Ao Exmo Senhor,

Vereador Rogério Jean da Silva

(Cabo Jean)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê

E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

Exmo Senhor,

Em atenção ao Ofício Vereador nº 928/2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que solicita inspeção sanitária urgente a fim de verificar se as condições sanitárias da UTI Adulto - COVID e atuação da CCIH com relação à suspeita de contaminação de pacientes por KPC, da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque (Hospital e Maternidade Sotero de Souza)**, localizada à Rua Santa Isabel, 186, Centro, São Roque/SP, estão de acordo com o preconizado pela legislação vigente, temos a informar que foi realizada inspeção sanitária compartilhada entre a Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal de São Roque, com os Grupos de Vigilância Sanitária - GVS XXXI e Epidemiológica GVE XXXI de Sorocaba, em 20/04/2021.

De acordo com as informações do GVS XXXI e da Divisão de Infecção Hospitalar - CVE, foi verificado que não houve casos de óbitos e infecção hospitalar pela bactéria *K.pneumoniae* resistente a carbapênico.

Foram reforçadas as orientações para notificação sistemática das taxas de infecção hospitalar ao CVE e surtos, conforme fluxos já estabelecidos com as VE Municipal e Regional.

Ainda segundo informações, no momento da inspeção, a UTI COVID encontrava-se

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 006.01.10.003 |
|---------------------|---------------|



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SOROCABA-CCD**

em boas condições sanitárias, de acordo com os protocolos e legislações vigentes, no que diz respeito aos procedimentos de limpeza, condutas técnicas, equipamentos, RH e cuidados em geral. A CCIH também encontrava-se atuante naquele momento.

A equipe de inspeção solicitou adequações das não conformidades encontradas, principalmente sobre as atividades do laboratório do hospital, com um prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Sorocaba, 22 de julho de 2021.

**SONIA MARIA DE ANDRADE SIQUEIRA**  
**DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SOROCABA-CCD**

**Cristina Emiko Maruyama Shimabukuro**  
**Diretor Técnico de Saúde I**  
**SERSA / GRUPO TÉCNICO MÉDICO HOSPITALAR**

**DENISE BRANDÃO DE ASSIS**  
**Diretor Técnico de Saúde II**  
**DIVISÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

